EXPEDIDO
Ofício nº 363 / 2025
Em: 02 / 04 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:43 hs. Em: 01 / 04 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 209 /2025
(Vereador Moises do "Meninas Bar")

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 01 / 04 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e, após ouvir o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito de Cabedelo, André Luís de Almeida Coutinho, requerendo a elaboração de um estudo técnico com a finalidade de encaminhar um projeto de lei complementar, de competência exclusiva do Poder Executivo, que vise à concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os imóveis que sejam de propriedade e residência de contribuintes, seus cônjuges e/ou filhos, pertencentes a famílias que comprovadamente incluam pessoas com deficiência, portadoras de doenças raras ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA)."

JUSTIFICATIVA

Reconhecendo a importância de criar condições justas e adequadas que assegurem a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, portadores de doenças raras e indivíduos com TEA, propõe-se a isenção do IPTU para as residências dessas famílias. Essa iniciativa representaria um avanço significativo em prol da inclusão social e da promoção da equidade.

Essa medida, além de oferecer suporte direto ao bem-estar dessas famílias, reflete o compromisso do município em ser uma comunidade inclusiva, acolhedora e atenta às diferentes necessidades de seus habitantes.

Dessa forma, recomendo a Vossa Excelência a realização de um estudo técnico detalhado para avaliar a viabilidade e os impactos dessa isenção do IPTU. O objetivo é fornecer embasamento para a criação de um projeto de lei complementar a ser submetido à apreciação desta Casa Legislativa.

Por tudo que foi exposto, solicito desde já a aprovação deste requerimento por unanimidade dos presentes.

Plenário "Fernando Macedo", em 01 de abril de 2025.

MOISÉS DO "MENINAS BAR"
VEREADOR